



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00497/2015

15/10/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008;

Considerando o disposto no art. 7º, Inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 07/10/2015, ao julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 03469/2014-TRF5;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02595/2015-TRF5, resolve:

I - APOSENTAR COMPULSORIAMENTE, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do art. 56, Incisos I e III, parte final, da Lei Complementar nº 35/1979, e art. 7º, Incisos I e III, parte final, da Resolução nº 135/2011-CNJ, de 13/07/2011, do Conselho Nacional de Justiça.

II – AUTORIZAR, a partir da publicação do presente ato, o pagamento dos proventos de aposentadoria do mencionado Magistrado com observância da proporcionalidade 35/35 avos, considerando que implementou 35 (trinta e cinco) anos de contribuição e serviço em 18/12/2011, com reajustamento na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, sem aplicação de paridade de subsídios em relação aos Juízes Federais em atividade, conforme as disposições do art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE